

DECRETO Nº. 48/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná
Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo de Aposentadoria nº. 327/2023, em favor do Servidor Público Sr. **VALDEMAR APARECIDO COSTA**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor Público Sr. **VALDEMAR APARECIDO COSTA**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº. 3.652.179-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MAGAREFE, Nível XI, Grupo GSG, Matrícula nº. 292-5**, com proventos mensais e integrais, conforme o disposto no Art. 40, §1º. Inciso III, “a”, da CF, no montante de **R\$ 2.723,29 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)** a serem pagos ao Servidor a partir de 19 de abril de 2023, sendo que nos primeiros 60 (sessenta dias), no período de 19/04/2023 à 17/06/2023 receberá o seu provento do erário público em conformidade com os Acórdãos nº. 1.223/06 e 1.491/06, e a partir de 18 de junho de 2023 será custeado pelo SERVIPREV – Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná.

Art. 2º. A aposentadoria do Servidor será concedida em conformidade com o Art. 40, §1º. Inciso III, “a”, da CF – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição; Categoria: Comum; Base de Cálculo: Média; Forma de Cálculo: Integral; Forma de reajuste dos proventos: sem paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, “**ad referendum**” do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art. 10, V. do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72E-41C8-BED5-9C2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BARALDI (CPF 409.XXX.XXX-91) em 25/04/2023 17:59:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sjpatrocinio.1doc.com.br/verificacao/A72E-41C8-BED5-9C2D>